



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 075/2012

**Autoriza a celebração de
Convênio com Município de
Pouso Alegre/MG.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-590/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com o Município de Pouso Alegre/MG, para concessão de auxílio financeiro a alunos matriculados em curso oferecido pela Unitau, pagando parte das mensalidades escolares.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 11 (onze) meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2012, podendo ser renovado através de Termo Aditivo expresso assinado por ambas as partes, com limite máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de agosto de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA